



ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Municípios precisam cumprir exigências para se candidatar

Cidade Amiga do Idoso reconhece políticas públicas municipais

Os municípios brasileiros que promovem políticas públicas e asseguram tratamento digno e envelhecimento ativo às pessoas idosas já podem ser reconhecidos com o Título Cidade Amiga do Idoso. A iniciativa garante ao local a divulgação do título para impulsionar turismo, comércio e gerar mais empregos. O reconhecimento está previsto na Lei 15.476/2026, que entrou em vigor na sexta-feira (24).

A legislação também estabelece as regras para que os municípios possam se candidatar ao título. Entre elas a existência de ações de inserção e valorização dos idosos nos setores de transporte, moradia, saúde, emprego, em prédios públicos e espaços abertos. Também são consideradas as iniciativas que promovam segurança, participação, respeito e inclusão social; comunicação e informação e o apoio comunitário à pessoa idosa.

Vacina eficaz no combate ao HPV entre jovens

A prevalência dos principais tipos de HPV caiu quase à metade no Brasil após a vacinação, aponta o maior estudo sobre a eficácia do imunizante já realizado na América Latina. Dados coletados em 2016 e 2017 mostram que 14,98% dos participantes já tinham sido infectados por pelo menos um dos quatro tipos cobertos pela vacina. Já nas amostras coletadas entre 2020 e 2023, essa proporção ficou em 7,95%. A pesquisa Pop-Brasil foi realizada pelo Hospital Moinhos de Vento, em parceria com o Ministério da Saúde.

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL



Benefícios se estenderam até a pessoas que não se imunizaram

País veta produtos por alimentação forçada

Foi sancionada a Lei 15.475, que proíbe a produção e a comercialização de alimentos obtidos por meio de alimentação forçada de animais, método conhecido como gavage. A nova norma entrou em vigor na última sexta-feira (24) com prazo de 180 dias.

Aprovada pelo Legislativo e enviada no início do mês ao Palácio do Planalto para sanção, a nova lei tem como principal alvo o foie gras (fígado gordo de pato ou ganso), mas se aplica a qualquer produto obtido por esse método.

Prática pode causar esteatose hepática

A alimentação forçada é definida como qualquer procedimento manual ou mecânico, em geral por meio de um tubo metálico introduzido na boca de gansos, patos e marrecos até alcançar o esôfago, obrigando o animal a ingerir alimentos ou suplementos em uma quantidade acima do limite natural de saciedade. A introdução em grandes quantidades de alimento provoca uma doença chamada esteatose hepática.

Retatrutida I

A procura por medicamentos voltados ao tratamento do diabetes e da obesidade está em alta em todo mundo e o Brasil acompanha o interesse global pelos produtos. Alguns já possuem registro aprovado na Anvisa, mas um deles, a retatrutida, tem ganhado destaque apesar de ser ainda um medicamento experimental, em fase de pesquisa.

Retatrutida II

Como os testes ainda não foram concluídos, o produto ainda não está disponível para venda em nenhum lugar do mundo. Isso porque a empresa que desenvolve os estudos sequer solicitou o registro do medicamento à Anvisa. Isso não tem impedido, no entanto, que ele seja oferecido por sites irregulares na internet e apreendido nas fronteiras.

Cosméticos irregulares

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu na última sexta-feira (24) a venda e o uso de diversos cosméticos vendidos irregularmente. As resoluções foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU). Entre eles estão produtos sem regularização ou com regularização sanitária indevida na Agência.

Jornalistas Pretos

As inscrições para a segunda edição da Rede de Proteção Digital para Comunicadoras Negras (Repcone) seguem abertas até 5 de agosto para formação gratuita em cibersegurança, apoio psicossocial e orientação jurídica para proteger, formar e articular mulheres negras, indígenas e quilombolas contra violência digital na América Latina.

Conteúdo misógino I

Desde a última segunda-feira (20), está em vigor o Decreto nº 12.976, que estabelece diretrizes para a proteção de mulheres na internet e para o enfrentamento da violência contra mulheres no ambiente digital. A medida entrou em vigor 60 dias após a data de sua publicação, 21 de maio, visando dar mais segurança a mulheres.

Conteúdo misógino II

O decreto tem como fundamento legal a Lei do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que disciplina a responsabilidade de provedores por conteúdo publicado por terceiros. O decreto define violência contra mulheres em ambiente digital como qualquer crime ou ato ilícito, motivado pela condição de ser mulher.



FREEPIK

Spray é arma de proteção, mas é preciso cuidado com seu uso

Lei autoriza spray de pimenta, mas é preciso cuidado

Especialistas alertam que arma de defesa não pode substituir Estado

Por **Beatriz Cicci**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, com vetos, a Lei 15.474/2026, que autoriza o porte de spray de pimenta para mulheres maiores de 18 anos. A medida permite a comercialização, a aquisição, a posse e o porte do aerossol de extrato vegetal em todo o território nacional.

Publicada no Diário Oficial desta sexta-feira (24), a legislação especifica que o dispositivo deve ser usado para legítima defesa, podendo ser empregado para conter temporariamente um agressor e repelir uma ameaça iminente à integridade física ou sexual da vítima.

A lei define o aerossol como um dispositivo de menor potencial ofensivo, produzido com spray de pimenta à base de oleorresina de capicum, a mesma substância que dá o ardor das pimentas, mas com uma concentração muito mais elevada.

A medida responde ao avanço da violência de gênero no país. Em 2025, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública registrou, ao todo, 74.083 estupros e estupros de vulneráveis – o equivalente a um estupro a cada sete minutos. O país também notificou um aumento de 4% no núme-

ro de casos de feminicídio entre 2024 e 2025.

O professor de direito penal do Ibmec Brasília Tédney Moreira explica que a lei oferece às mulheres mais uma alternativa de proteção em situações de risco imediato, mas não deve substituir o dever do Estado de garantir segurança por meio de políticas públicas.

“A responsabilidade de prevenir a violência continua sendo do poder público e do agressor, jamais da vítima”, destaca o professor. Segundo ele, trata-se de um avanço pontual no combate à violência de gênero, não uma solução.

Além disso, Moreira reitera que o instrumento pode ser eficaz para prevenir riscos iminentes, mas deve ser usado para facilitar a fuga e não para enfrentar o agressor.

A medida levantou preocupações relacionadas aos riscos que impõe à saúde pública. O spray de pimenta já é proibido ou fortemente restrito em outros países, incluindo o Reino Unido, a Austrália, a Finlândia e o Canadá. Contudo, de acordo com o farmacêutico e professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Bruno Batista da Silva, o dispositivo é considerado de baixa letalidade.